



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/Mail:cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PROCESSO Nº 003/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE  
AUTUAÇÃO 25 DE JANEIRO DE 2008

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO  
MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A PROCEDER A ALTERAÇÃO NO  
DETALHAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
[www.tabuleirodonorte.com.br](http://www.tabuleirodonorte.com.br)



MENSAGEM Nº 116/2008

Excelentíssimo Senhor  
**NAURIDES NGADELHA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
Nesta.

Expediente lido na Sessão  
25/01/2008  
SECRETARIA

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Pela presente mensagem, encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº.115, de 22 de janeiro de 2008, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à alteração no detalhamento da receita prevista para o exercício financeiro de 2008.

A proposta visa, essencialmente, organizar o serviço público, sendo a propositura elaborada de acordo com as normas legais e segundo prioridades definidas em face da expectativa da comunidade e daquilo que a expansão municipal exige como imprescindível.

Ao finalizarmos, consignamos a Vossa Excelência e demais membros desse Poder Legislativo nossos protestos do mais profundo respeito e consideração, contando mais uma vez, com a compreensão e apoio de todos que fazem esse Governo Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a aprovação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

Aproveitamos o ensejo para expressar o nosso profundo respeito.

Atenciosamente,

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte  
Recebido em 22/01/08  
VISTO



Governando com o povo  
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)  
[www.tabuleirodonorte.com.br](http://www.tabuleirodonorte.com.br)



PROJETO DE LEI Nº 115/2008,

DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à alteração no detalhamento da receita prevista para o exercício financeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder uma alteração no detalhamento da receita prevista na Lei Municipal 940/2007, de 26 de novembro de 2007, Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008, em face da obrigatoriedade da inclusão no referido detalhamento da rubrica de receita 2220.00.00 – Operações de Crédito Interna, devidamente autorizada pela Lei Municipal 941/2007, de 26 de novembro de 2007.

Art. 2º)- As alterações acima autorizadas se comportarão na forma abaixo, observado, dentre outros, o princípio do Equilíbrio Orçamentário:

#### INCLUSÃO NO DETALHAMENTO DA RECEITA


ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM R\$
2220.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	900.000,00

#### REDUÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	VALOR EM R\$
247109.00 – Outras transferências de Convênios com a União	900.000,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES  
CHAVES, em 22 de janeiro de 2008.

  
Prefeito Municipal  
Raimundo Dinardo da Silva Maia

*Governando com o povo*



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100  
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000  
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**Administração Com Participação**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 001/2008

Os vereadores signatários, com amparo no art. 145, da resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja concedido a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei nº 114/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar vagas no Quadro de Pessoal e adota outras providências e nº 115/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração no detalhamento da despesa prevista para o exercício financeiro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de janeiro de 2008.

*Luiz Manoel de Sousa Dias*  
*João Antonio Viana*  
*Marina de Lourdes Freire da Silva Lima*  
*Juliana R. Costa*  
*Francisco Filho do Alencar*  
*Dr. Roberto Farias*





Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/Mail: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

REFERENTE :Req.nº 001/2008 subscrito por vários Vereadores.

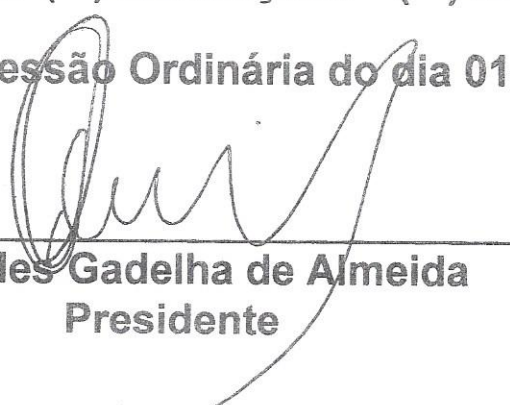
OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da urgência especial nas tramitações dos Projetos de Leis nºs 114/2008 e 115/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALAVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 01/02/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSO Nº 003/2008.

RELATORA: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 114/2008 e 115/2008.

PARECER CONJUNTO Nº 001/2008.

Versam o presente parecer sobre:

- a) Projeto de Lei nº 114/2008, de 22 de janeiro de 2008, Oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 115/2008, de 22 de Janeiro de 2008, Oriundo do Poder Executivo Municipal, autorizando a proceder a alteração no detalhamento da Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de urgência especial, na presente data de 25 de Janeiro de 2008, tendo as suas leituras proferidas no Plenário em Sessão Ordinária realizada naquela data.

Na forma regimental a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, avocou a relatoria da presente matéria, que recebeu caráter de urgência especial face a aprovação do Requerimento nº 001/08, de 31/01/2008, subscrito por diversos Vereadores e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

De acordo com o Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para elaboração de parecer técnico conjunto, emitido





Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

As matérias tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a Ampliar vagas no quadro de pessoal do poder executivo Municipal e adotar outras providências e a proceder alteração no detalhamento da receita prevista na Lei Municipal nº 940/2007, de 26 de novembro de 2007 (Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2008.

Assim, para que o serviço público do município não venha a sofrer quaisquer prejuízos nem tampouco interrupção, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de fevereiro de 2008.

---

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Relatora



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

---

PELAS CONCLUSÕES DO RELATORA:

*Maria de Lourdes Freire M Lima*

Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE M LIMA  
Vice-Presidente - CLJRF

*José Rosendo Freire*

Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE  
Membro - CLJRF

*Sônia Maria Noronha Chaves*

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES  
Presidente - CFO

*Lindalva Batista Linhares*

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Vice-Presidente - CFO

*Francisca das Chagas M Moreira*

Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA  
Membro - CFO





3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 115/2008 oriundo do Poder Executivo.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração no detalhamento da receita prevista para o exercício financeiro de 2008..

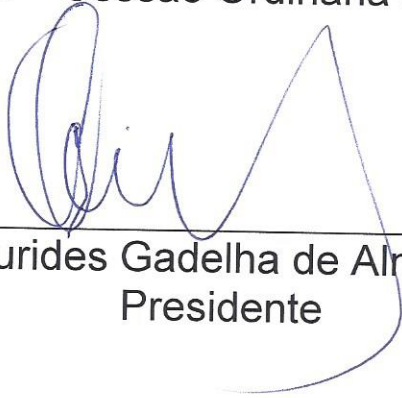
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Urgência Especial, conf. Req. nº 001/2008

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 01/02/2008.

  
\_\_\_\_\_  
Naurides Gadelha de Almeida  
Presidente